

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**  
**EXECUTIVO**

Ano III - Número: 1239 de 21 de Março de 2025  
DATA: 21/03/2025

## APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel:  
E-mail: pm.coremas.adm@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro - Coremas/PB - CEP 58.770-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coremas



CPF: \*\*\*885494\*\*  
IP com nº: 192.168.1.110  
[www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1028](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1028)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10058/2025

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10058/2025

**Processo Administrativo Nº 250306IN00036.**

**Inexigibilidade Nº IN00036/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Marcos Inácio Advogados, CNPJ nº 08.983.619/0001-75, Avenida: Francisca Moura, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 58.013-441, Cidade: Joao Pessoa-PB.

**Objeto:** Prestar serviços especializada para ajuizar ação visando à recuperação de créditos decorrentes de repasses a menor ao município, referentes aos fundos educacionais da União (FUNDEF), em razão da fixação indevida do valor mínimo anual por aluno. A atuação deverá abranger todas as instâncias e foros da Justiça Federal, incluindo os tribunais superiores, garantindo a efetiva defesa dos interesses municipais, sem abranger demandas próprias ou executivas já existentes, conforme projeto básico.

**Valor total contratado:** Para defesa dos interesses do Município, em relação ao processo de recuperação de recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais, propomos a celebração de contrato de risco (ad exitum), e a título de honorários contratuais equivalentes a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito, após o trânsito em julgado da ação, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial/RPV/alvará, em harmonia com o disposto no artigo 22, § 4º, da Lei nº 8.906/1994. Os honorários estarão limitados ao montante correspondente aos juros de mora incidentes sobre o valor do precatório devido pela União, à vista da natureza autônoma dos juros em relação à verba principal (que é vinculada) (STF, ADPF 528; e art. 22-A da Lei nº 14.365/2022). Em caso de sucesso da demanda proposta, eventuais honorários sucumbenciais, disciplinados no art. 85 do Código de Processo Civil, serão exclusivamente do escritório proponente, e não se confundem com os honorários contratuais.

**Dotação:** 02.04 Secretaria de Educação: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Será de até 60 (sessenta) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

**Data da assinatura do contrato:** 21 de março de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Marcos Antônio Inácio da Silva (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de março de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIAS - Nomeação: 357/2025

## PORTARIA Nº 357/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-**Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **DIEGO DAVID ANDRADE DA SILVA**, para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Administração e Planejamento, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 358/2025

## PORTARIA Nº358/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.



**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **MARIA IVANEIDE MACHADO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para ocupar o cargo de Vice-Diretor Escola, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.  
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE - PORTARIAS - Nomeação: 359/2025****PORTARIA Nº359/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **ALTOMIR LOPES LEITE**, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo de Turismo**, lotado na Secretaria de Turismo e Esporte.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.  
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 360/2025****PORTARIA Nº360/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **NATHALIA ALVES DA SILVA ANDRADE**, para ocupar o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.  
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 361/2025****PORTARIA Nº 361/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **GLEISA DE FATIMA HERCULANO PEREIRA SILVA**, para ocupar o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.  
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 362/2025****PORTARIA Nº 362/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **LEUDOMICIO SOARES MISSIAS**, para ocupar o cargo de



**Assessor Técnico**, lotado na Secretaria de Habitação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.  
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 363/2025**

**PORTARIA Nº 363/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **CICERO JOSE DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo de Tecnologia**, lotado na Secretaria de Tecnologia de Informação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.  
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - Nomeação: 364/2025**

**PORTARIA Nº 364/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **FRANCISCO GABRIEL GOMES ANDRADE DA CUNHA**, para ocupar o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.  
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIAS - Nomeação: 365/2025**

**PORTARIA Nº 365/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **TEREZINHA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.  
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - Nomeação: 366/2025**

**PORTARIA Nº 366/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **MARIA ISABELLEN ARAUJO FERREIRA**, para ocupar o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Procuradoria Geral do Município .

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2025.  
Publique-se e registre-se.



Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - Nomeação: 367/2025**

**PORTARIA Nº 367/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **MURILO ANTONIO GREGORIO MARTINS**, para ocupar o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - PORTARIAS - Nomeação: 368/2025**

**PORTARIA Nº368/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **WELLEN CARDOSO PAULINO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **Diretor de Controle Social**, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - PORTARIAS - Nomeação: 369/2025**

**PORTARIA Nº 369/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **NELY PIRES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **Diretor de Gestão Administrativa**, lotado na Secretaria de Direitos Humano e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - PORTARIAS - Nomeação: 370/2025**

**PORTARIA Nº 370/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **JOSEFA EUFRASIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **Coordenador de Proteção da Pessoa com Deficiência**, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - PORTARIAS - Nomeação: 371/2025****PORTARIA Nº 371/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **SIMONE FERREIRA TOMAZ LACERDA**, para ocupar o cargo de **Coordenador de Proteção a Criança e do Adolescente**, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - PORTARIAS - Nomeação: 372/2025****PORTARIA Nº 372/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **ALIDA RENATA FERNANDES DA SILVA DANTAS**, para ocupar o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIAS - Exoneração: 373/2025****PORTARIA Nº 373/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, exonerado o servidor **EZEQUIAS MELQUIADES ILDEFONSO DA NOBREGA**, do cargo de Assessor Técnico lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas,  
Estado da Paraíba, em 20 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIAS - Nomeação: 374/2025****PORTARIA Nº374/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **EZEQUIAS MELQUIADES ILDEFONSO DA NOBREGA**, do cargo de Diretor Executivo de Estradas e Rodagem, lotado na Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.



Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas,  
Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIAS - Nomeação: 375/2025**

**PORTARIA Nº375/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica a partir dessa data, nomeado o servidor **MAGNUS SERGIO ARAUJO DE LIMA**, do cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas,  
Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

